

11. participar, sempre que convocado, de atividades de capacitação e formação continuada promovidas pelo Inep;
12. não conceder entrevistas relacionadas à atividade avaliativa ou participar de quaisquer formas de exposição em mídias conexas, além de não se manifestar em redes sociais sobre as avaliações para as quais fui designado;
13. não antecipar o resultado de qualquer análise e tampouco o relatório final da avaliação à instituição;
14. não exprimir comparações durante a realização da visita com experiências existentes em outras instituições;
15. utilizar somente os sistemas eletrônicos de videoconferência indicados pelo INEP;
16. não usar a ocasião da avaliação externa para realizar ou acordar palestras, cursos, promoção de livros ou outras atividades de caráter pessoal;
17. utilizar as informações coletadas exclusivamente para os objetivos da avaliação;
18. manter atualizados meus dados cadastrais;
19. comunicar minha aposentadoria;
20. comunicar o Inep caso seja nomeado como membro da CTAA, para providências de licenciamento no BASis;
21. assegurar a disponibilidade completa para meu desempenho na avaliação externa nos dias de sua realização, conforme cronograma acordado, estando ciente que não é permitida a realização de atividades da minha instituição de origem simultaneamente às da avaliação.

Da Confidencialidade

Como docente selecionado e capacitado para integrar o Banco de Avaliadores do Sinaes - BASis, comprometendo-me a seguir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, economicidade, segurança jurídica e interesse público, e:

1. manter sigilo sobre as informações obtidas em função da avaliação externa;
2. não promover ou indicar atividade de consultoria, assessoria ou organização de eventos relacionados à atividade educacional;
3. atuar com urbanidade, probidade, idoneidade, comprometimento, seriedade e responsabilidade;
4. respeitar a diversidade e as especificidades das instituições e cursos de graduação avaliados;
5. não aceitar quaisquer benefícios ofertados pelas Instituições de Educação Superior em função da atividade no processo de avaliação externa;
6. comunicar o INEP sobre eventual impedimento ou conflito de interesses em relação à avaliação externa para a qual fui designado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIA Nº 239, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, considerando o processo eletrônico nº 23855.001475/2022-50, o Edital nº 10, de 2 de junho de 2022 publicado no DOU de 3 de junho de 2022, a Resolução nº 16/2021-CONSEPE, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar Nível I, TI-40, com lotação no Curso de Ciências Biológicas, do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, da forma como segue

Ordem	Nome	Resultado
1º	TAIANE MARIA DE OLIVEIRA	Aprovada/classificada
2º	BRUNA BRITO SANTOS	Aprovada
3º	KEROLAYNE DE MELO NOGUEIRA	Aprovada
4º	ANA CLARA DE SOUSA MEIRELLES	Aprovada
5º	MATEUS OLIVEIRA DA CRUZ	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 1.300, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; resolve:

Artº1 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1.280, de 23 de junho de 2022, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, dia 27/06/2022 | Edição: 119 | Seção: 1 | Página: 107.

EDSON DA COSTA BORTONI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA/SEI Nº 889, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

- 1 - Edital nº 41/2022 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
 - 1.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS JUIZ DE FORA
 - 1.1.1 - Seleção nº 30: Departamento de Ciência da Religião - Processo nº 23071.911675/2022-97 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	TÂNIA DIAS JORDÃO	8,68
2º	JULIO EDUARDO DOS SANTOS R. R. SIMOES	8,35
3º	ANA LUIZA GOUVÊA NETO	7,86
4º	GERSON LOURENÇO PEREIRA	7,42

- 2 - Edital nº 59/2022 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
 - 2.1 - FACULDADE DE ENFERMAGEM - CAMPUS JUIZ DE FORA
 - 2.1.1 - Seleção nº 43: Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública - Processo nº 23071.915944/2022-70 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	TATIANE RIBEIRO DA SILVA	7,08
2º	FERNANDA MATOSO SIQUEIRA	5,99
3º	THAMARA PESSAMILIO CARNEIRO	5,97

- 3 - Edital nº 64/2022 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

3.1 - FACULDADE DE ENGENHARIA - CAMPUS JUIZ DE FORA

- 3.1.1 - Seleção nº 48: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - Processo nº 23071.916853/2022-68 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	YASMINE COSTA MOREIRA	7,82
2º	FELIPE CURY MAZZA	7,72

- 4 - Edital nº 65/2022 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

4.1 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA - CAMPUS JUIZ DE FORA

- 4.1.1 - Seleção nº 49: Departamento de Odontologia Restauradora - Processo nº 23071.913540/2022-85 - Nº Vagas: 01 (uma)

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

- 5 - Edital nº 66/2022 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

5.1 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA - CAMPUS JUIZ DE FORA

- 5.1.1 - Seleção nº 50: Departamento de Odontologia Restauradora - Processo nº 23071.913545/2022-47 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	MARIELLA AGOSTINHO GONÇALVES LOURENÇO	9,40
2º	VITÓRIA CELESTE FERNANDES TEIXEIRA DO CARMO	8,52

- 6 - Edital nº 67/2022 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

6.1 - FACULDADE DE MEDICINA - CAMPUS JUIZ DE FORA

- 6.1.1 - Seleção nº 51: Departamento de Internato - Processo nº 23071.916864/2022-62 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	MARIA CECÍLIA PORTUGAL BRAGA	6,96

- 7 - Edital nº 68/2022 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

7.1 - FACULDADE DE MEDICINA - CAMPUS JUIZ DE FORA

- 7.1.1 - Seleção nº 52: Departamento de Internato - Processo nº 23071.916814/2022-54 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	VINÍCIUS NEVES MARCOS	8,05
2º	GABRIELA CUMANI TOLEDO CAMILO	7,59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PORTARIA Nº 538, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que lhe confere o artigo 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25/2/1967, o constante no Decreto nº 83.937, de 6/9/1979, no artigo 14 da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, no Regimento Geral da UFLA, no Parecer n. 00189/2021/GAB/PFUFLA/PGF/AGU da Procuradoria Federal junto à UFLA, no Decreto 11.069, de 10/5/2022 e considerando a necessidade de descentralizar, agilizar e racionalizar a gestão de pessoas no âmbito da Universidade, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 296, de 13 de abril de 2022, publicada no DOU nº 72, de 14/4/2022, Seção 1, pág. 268 para incluir as seguintes delegações de competência ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, observada a legislação vigente: assinar editais de seleção e de homologação de resultados para contratação de pessoal efetivo ou temporário; autorizar a liberação de servidor para as atividades previstas no Decreto 11.069/22, após a devida anuência da chefia imediata do servidor, quando a realização das atividades de que trata o Decreto ocorrer durante o horário de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR

